

**RESOLUÇÃO nº. 131, de 24 de fevereiro de 2021**

***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 127/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.***

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito **EVANDRO FRIGO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 127/2021 de 27 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica aberto, crédito adicional especial no corrente exercício, crédito suplementar orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 1.012– IMPLANTAÇÃO USINA DE ASFALTO		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(61) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.06.0064	Superávit Convênios Estado/Outros	9.062.922,60
(12) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0020	Rateio/Contrapartida	500.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>9.562.922,60</b>

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de Convênios com a Estado através da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, para implantação de Usina de Asfalto e Contrato de Rateio/Contrapartida com os Municípios Consorciados ao CISAMA.

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01-CISAMA		
Fonte de Recursos		
Fonte	Descrição da Fonte	Valor
Fonte de recursos 00.06.0064	Superávit Convênios estado /Outros	9.062.922,60
Fonte de recursos 00.02.0020	Rateio/Contrapartida	500.000,00
<b>TOTAL DE FONTE DE RECURSOS</b>		<b>9.562.922,60</b>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO FRIGO PEREIRA  
Presidente do CISAMA